

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 19ª DO ANO DE 2025.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19 h, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a presidência da Vereadora Vanderleia Maria Rosa Rodrigues, que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Héber Silva de Souza (Hebinho), Wallef Mendes de Oliveira (Wallef Goleiro), Julierme Costa de Almeida, Marven Menezes Lins, Jarmas de Almeida Leite (Fifi), Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini (Janaina Beline), José Manoel Lopes da Silva e Pedro Paulo Silva de Souza (Paulinho do Zuza). Havendo número legal, a Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão e convidou a todos para a execução dos hinos nacional e municipal. Dando prosseguimento, a Presidente determinou ao 1º Secretário, vereador Julierme, proceder a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Logo após, convidou o Pastor Luiz Carlos para trazer uma palavra de fé. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ofício nº 408/2025/GP, do Prefeito Municipal Antonio Coimbra de Almeida, encaminhando as Leis sancionadas, abaixo descritas para o arquivo desta Casa: **1) Nº 2.572/2025**, “Autoriza o Poder Executivo a ceder em regime de comodato com a Associação Recanto Carlos José Nunes, e dá outras providências”; **2) nº 2.573/2025** “Dispõe sobre a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) às pessoas portadoras de Neoplasia Maligna (câncer) no Município de São José do Calçado e dá outras providências”; **3) nº 2.574/2025** “Aumenta o perímetro urbano da sede do Município e dá outras providências”; **4) nº 2.575/2025** “Autoriza repasse de recursos financeiros à Comissão de Festas dos Distritos de Airituba, Alto Calçado e Divino Espírito Santo, e dá outras providências”; **5) nº**

2.576/2025 “Concede abono, no valor que especifica, a ser pago em simultaneidade com a remuneração do mês de dezembro de 2025, aos servidores da Câmara Municipal”; **6) nº 2.577/2025** “Dispõe sobre a realização da mostra de café arábica de qualidade de São José do Calçado e dá outras providências”; **7) Lei Complementar nº 63/2025** “Altera a Redação da Lei Municipal nº 1.262, de 27 de dezembro de 2004, para dispor sobre a Estrutura Administrativa e organizacional do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São José do Calçado-IPESC e dá outras providências”; **8) Lei Complementar nº 64/2025** “Dispõe sobre a criação do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Gabinete do Prefeito Municipal na Estrutura Administrativa do Poder Executivo de São José do Calçado, e dá outras providências”; **9) Lei Complementar nº 65/2025** “Dispõe sobre a Reestruturação dos regimes de Jornada de Trabalho dos Profissionais do Magistério Público Municipal, altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.028/1998, da Lei Municipal nº 1.029/1998, da Lei Municipal nº 2.337/2021, e Institui Regime de Transição para a Migração Definitiva de Jornada e dá outras providências”; **10) Lei Complementar nº 66/2025** “Altera a redação do Artigo 61 da Lei Municipal nº 939, de 27 de fevereiro de 1996, para disciplinar o Regime de Remuneração de Servidores Públicos Municipais ocupantes de Cargos Comissionados, e dá outras providências”; **11) Lei Complementar nº 67/2025** “Altera a redação da Lei Complementar Municipal nº 50, de 14 de janeiro de 2025, para Assegurar a Compatibilidade entre o Regime de Subsídio e as Gratificações decorrentes de Exercício de Cargo em Comissão, Função Gratificada e Atividade Específicas, e dá outras providências”. **ORDEM DO DIA:** A Presidente esclareceu que de acordo com o Regimento Interno existe uma ordem para a apreciação das matérias, e que deveriam apreciar primeiro os Projetos de Lei Complementar, porém existe um Projeto em pauta para beneficiar a APAE e devido a presença de muitas pessoas da APAE, ouviu os demais Vereadores se poderia alterar a ordem da pauta e colocar em apreciação o citado Projeto de Lei Ordinária antes dos demais. O Vereador Wallef solicitou a Presidente também ouvir o Plenário para que, logo em seguida, seja apreciado o Requerimento de Voto de Aplauso aos Vicentinos. Ninguém se

manifestando contrário, a Presidente determinou o Secretário proceder a leitura do **Projeto de Lei nº 079/2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a ceder bem imóvel em regime de comodato com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José do Calçado, e dá outras providências”. A cessão será gratuita pelo prazo de 20 anos, prorrogável por iguais e sucessivos períodos. **Aprovado** com 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Hebinho, Julierme, Wallef, Marven, Fifi, José Manoel e Janaina. A Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para uma breve confraternização com as pessoas da APAE. Retornando aos trabalhos a Presidente, conforme aceitação do Plenário, determinou a leitura do **Requerimento nº 077/2025 de autoria do Vereador Wallef** externando Voto de Aplauso ao grupo Vicentinos da sociedade São Vicente de Paulo de nossa cidade, reconhecendo publicamente o empenho e dedicação desse grupo de amigos voluntários em prol do desenvolvimento social de nossa cidade. **Aprovado por unanimidade.** Todos aplaudiram de pé o Grupo de Amigos Vicentinos. A Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para uma breve confraternização. Retornando a Sessão a Presidente determinou a leitura da pauta. **Projeto de Lei Complementar nº 039/2025**, Altera o Art. 2º, o Inciso V do Anexo I do Art. 5º e o Art. 8º ambos da Lei Complementar nº 063/2025. Cria cargo de Supervisor de Contabilidade, de livre nomeação e exoneração. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei Complementar nº 040/2025**, que “Acrescenta o Parágrafo Único ao Artigo 61 da Lei Municipal nº 939, de 27 de fevereiro de 1996, para disciplinar o Regime de Remuneração de Servidores Públicos Municipais ocupantes de Cargos Comissionados, e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei Complementar nº 041/2025**, que “Dispõe sobre a redução da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) para Prestadores de Serviços de Transporte e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei nº 081/2025**, que “Dispõe sobre a realização da Mostra de Café Arábica de Qualidade de São José do Calçado-ES e dá outras providências”, a ser realizada em novembro de 2025 pelo Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER) no Município de São José do Calçado-ES. **Aprovado** com 08 (oito) votos favoráveis dos Vereadores Hebinho, Julierme,

Wallef, Marven, Fifi, José Manoel, Janaina e Paulinho.

Requerimento nº 078/2025 de autoria do Vereador Marven

solicitando ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que preste informações formais a respeito da realização do Processo Seletivo Simplificado de provas e títulos para contratação por tempo determinado, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.501/2025. Solicita os seguintes detalhes referentes ao processo: 1) Data de publicação do Edital de Seleção; 2) Período de Inscrição dos candidatos; 3) Datas de realização das provas e/ou análise de títulos, bem como cronograma completo das demais etapas; 4) Data prevista para a publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo; 5) Indicação nominal da comissão designada para organização e coordenação do certame; 6) Por qual(is) motivo(s) o Processo Seletivo Simplificado de provas e títulos, autorizado pela Lei Municipal nº 2.501/2025, ainda não foi realizado, devendo a informação ser acompanhada dos documentos comprobatórios. **Rejeitado.** Os Vereadores Hebinho, Wallef, Julierme, Fifi, José Manoel e Paulinho votaram contra. Os Vereadores Marven e Janaina votaram favoráveis.

Indicações de iniciativa do Vereador Marven ao Sr. Prefeito: a) nº 180/2025

para que sejam adotadas as providências administrativas necessárias à instalação de sistema de câmeras de monitoramento no prédio do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, tendo em vista a recorrência de furtos registrados no referido local;

b) nº 181/2025 para que sejam adotadas as providências administrativas necessárias para assegurar a realização de limpezas diárias na “Praça Saudável”, situada no Bairro João Marcelino de Freitas, tendo em vista que o referido espaço público encontra-se em evidente estado de abandono e acúmulo de sujeira.

Indicações de iniciativa da Presidente desta Casa,

Vereadora Vanderleia ao Sr. Prefeito: a) nº 178/2025

solicitando que seja analisado junto à Secretaria competente, a possibilidade de instalação de barreiras para impedir o acesso de motocicletas na rampa que dá acesso à parte alta do bairro Astolpho Virgilio Lobo – Serra Pelada, em razão do perigo que esta situação está trazendo aos pedestres;

b) nº 179/2025 solicitando que seja providenciado a pintura de faixa de pedestres, assim como, a instalação de um redutor de velocidade na Rua Manoel Ferreira Marques, próximo à Mercearia do Sr. Fábio Delatorre.

Indicação nº 171/2025 de iniciativa do Vereador Wallef ao Sr. Prefeito para que através da Secretaria competente, veja a viabilidade de fazer uma limpeza no córrego na localidade do sitio Santo Antonio – beira rio devido o acúmulo de lixo e também colocar um latão de lixo para atender os moradores, bem como a coleta de lixo possa passar na localidade. **Indicações de iniciativa da Vereadora Janaina ao Sr. Prefeito:** **a) nº 172/2025** solicitando que seja providenciado em caráter de urgência a drenagem do córrego de São Benedito até as proximidades da propriedade dos Marias; **b) nº 173/2025** sugerindo a instalação de um redutor de velocidade ou uma faixa elevada em frente a sorveteria Camuzzi, devido ao grande fluxo de veículos; **c) nº 175/2025** da necessidade de realização de reforma na Capela Mortuária do Distrito de Alto Calçado; **d) nº 176/2025** da necessidade de designar um zelador para o prédio da capela mortuária do Distrito de Alto Calçado; **e) nº 177/2025** para que juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde adotem medidas em relação ao funcionamento e alimentação do Centro de Atenção Psicossocial – Caps. O Vereador Wallef solicitou a Presidente da Câmara e ao Prefeito Municipal, pois pelo que pode observar já está no planejamento da Presidente fazer a devolução de alguns móveis desta Casa para a Prefeitura e o CAPS precisa de alguns móveis, de repente pode doar alguma mesa. Disse ainda que esteve na Central de Transporte, onde também está funcionando a sala de fisioterapia, aproveitou a oportunidade para parabenizar o Secretário e ao Prefeito. Comentou ainda que a Caixa Econômica doou alguns móveis para a Prefeitura, e tem vários armários pequenos, algumas mesas também, que podem ser cedidos para o CAPS. Sendo assim vem solicitar ao Prefeito que faça a doação de alguns desses móveis para o CAPS. A Presidente comentou que o CAPS recebe um recurso do governo, porém há mais de dez anos é o mesmo valor. **Indicação nº 170/2025** de iniciativa do Vereador Hebinho ao Sr. Prefeito para que os rodeios de animais realizados no âmbito do município deverão incluir a modalidade cutiano, por ser uma modalidade nascida em nosso país, assim mantendo a tradição. **Indicação nº 157/2025, assinado pelos Vereadores Julierme, Hebinho, Wallef, José Manoel e Paulinho,** ao Executivo Municipal, para que por meio da Secretaria responsável, realize a construção de um portal na rodovia ES-484, na entrada

da cidade no sentido Guaçuí, contendo a seguinte mensagem: “Bem-vindo a São José do Calçado, cidade simpatia entre montanhas e flores”. Todas as indicações serão encaminhadas ao Prefeito Municipal. O Vereador Marven perguntou a Presidente sobre o seu Projeto de Decreto Legislativo que protocolou e não está em pauta. A Presidente informou que o Projeto está na Comissão de Justiça para avaliar se é constitucional ou não. Palavra franqueada. Dando início a Presidente concedeu a palavra ao Vereador Wallef, que após cumprimentar a todos comentou que o seu trabalho não se move apenas nas sessões, mas sim todos os dias ouvindo a população. Relatou que considera a lei mais importante que fez nesse primeiro ano do seu mandato, que é a Lei 2.573/2025 que “Dispõe sobre a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU às pessoas portadoras de neoplasia maligna (câncer) no Município de São José do Calçado e dá outras providências”. Deixou claro que a partir desta data essa lei entra em vigor e as pessoas que passam por essa dificuldade, lutando contra essa doença, essa lei foi feita para beneficiar essas pessoas. O Vereador Hebinho falou do orgulho que sente em ser co-autor dessa Lei juntamente com o Vereador Wallef. Ainda o Vereador Wallef parabenizou o trabalho humano que é feito pela Diretora do Hospital São José juntamente com toda a sua equipe técnica, e o trabalho de excelência para atender não só a nossa população, mas também a toda a nossa região se tornando um hospital de referência no Sul do Estado. O Vereador falou também que tem um sonho de trazer um hemocentro para São José do Calçado. E vai buscar realizar em seu mandato. Comentou ainda que irá começar a semana de formaturas de nosso município e tem o seu projeto de lei aluno destaque aonde juntamente com essa Casa de Leis vai estar agraciando o aluno destaque das escolas municipais de nossa cidade. Projeto que vem para valorizar a educação e a participação dessa Câmara Municipal nas formaturas. Fica muito feliz em poder realizar esse projeto. A Vereadora Janaina lembrou que um projeto idêntico já foi apresentado nesta Casa em 2019, pela então Vereadora Adalgisa só que com outro formato “Aluno nota 10”, e parabenizou o Vereador Wallef por tê-lo reapresentado. O Vereador Wallef comentou que gostaria de discutir com essa Casa de poderem estar fracionando durante o ano a entrega de honrarias, porque

durante a Sessão Solene não tem tempo suficiente para dar a atenção devida a cada homenageado. Agradeceu a Deus por mais uma oportunidade, agradeceu a sua família e aos seus amigos. Colocou o seu mandato a disposição de toda a população. Dando continuidade a Presidente concedeu a palavra a Vereadora Janaina, que após cumprimentar a todos disse que foi uma noite muito importante de relevante trabalho. A Vereadora ressaltou que o dia 25 de novembro é memorável ao Dia Internacional Pela Eliminação da Violência contra as Mulheres e o Município de São José do Calçado tem uma Secretaria das Mulheres, tem uma Lei municipal de nº 2.325/2021 que “Institui Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio no Município de São José do Calçado”. E como representante das mulheres perguntou: qual foi a política pública apresentada para o combate a violência contra as mulheres. Deixou claro que precisam cuidar das mulheres todos os dias, não somente no dia 08 de março que é o dia internacional da mulher ou no dia 25 de novembro que é o dia internacional pela eliminação da violência contra as mulheres. E hoje sentiu falta de um movimento na praça principal, na pracinha do Banestes, nas unidades de saúde, pois precisam defender os direitos e orientar as mulheres. Por isso vem solicitar da Secretaria das Mulheres que coloque em prática o que determina a Lei Municipal de nº 2.325/2021, de sua autoria. Relatou diversos casos onde mulheres foram assassinadas, disse ainda que todos os dias quatro mulheres são silenciadas pelo feminicídio no Brasil, somos o quinto País que mais mata mulheres. Falou sobre os diversos tipos de violência. Todas elas devem ser denunciadas. A sociedade é omissa e tolerante quando o assunto é feminicídio. Quando fala de feminicídio está falando de violência sexual, patrimonial, moral. Com as lutas de políticas públicas conseguiram criminalizar o ato de beber e depois dirigir, de fumar em lugares fechados, mas ainda não avançamos quando falamos sobre a questão da violência contra a mulher, e ainda é vista como algo normal e cultural, mas a cultura é o povo que faz e já passou da hora de se mudar essa realidade. E o primeiro passo é não silenciar. Conta com a Secretaria das Mulheres juntamente com a Secretaria de Educação e com a Secretaria de Saúde para que juntos possam defender e conscientizar as políticas públicas de defesa as mulheres calçadenses. Finalizou

dizendo que o trabalho não para e que a luta é diária. Se colocou a disposição da comunidade. Na seqüência usou a palavra o Vereador Marven, que após cumprimentar a todos, fez um convite a pedido dos amigos da Igreja Cristã Maranata para o evento “Trombetas em Festa” dia 29 de novembro às 17 horas. O Vereador Marven falou a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 084/2025 de sua autoria. E disse que todos se recordam que o Prefeito há alguns meses fez uma Portaria nº 7.716/2025 retirando os direitos dos contratados do município de São José do Calçado, ou seja, o décimo terceiro e as férias remuneradas. E através desse Projeto de Decreto Legislativo vem propor que seja sustado o efeito dessa Portaria. Esclareceu que o Vereador tem a prerrogativa de apresentar esse tipo de projeto. O Vereador lembrou ainda que quando o Prefeito apresentou essa Portaria, sempre falou que isso era ilegal e que caberia aos Vereadores propor alguma forma de tentar sustar o efeito dessa Portaria, mas infelizmente o Projeto não foi para a pauta hoje, por isso que até questionou a Presidente e foi informado que o Projeto foi encaminhado para a Comissão. Vai aguardar que seja votado na próxima sessão. Falou sobre o impacto que essa atitude do Prefeito vai gerar tanto para os contratados quanto para o comércio. Comentou também sobre o concurso público realizado em nosso município, onde foram levantadas muitas situações que tomou conhecimento, e que cabe as pessoas que prestaram o concurso recorrerem. Falou também a respeito de terem retirado o cadastro reserva, disse que já conversou com o Ministério Público e está guardando uma resposta. Em sua opinião retirou o cadastro reserva para fazer contratação direta. Se colocou a disposição de todos. Em seguida a Presidente concedeu a palavra ao Vereador Hebinho que após cumprimentar a todos falou da honra que sente ao usar a Tribuna desta Casa representando a população e o Distrito de Alto Calçado, trabalhando incansavelmente para atender aos anseios da população. Falou sobre a campanha de doação de fraldas que o Lar dos Idosos está fazendo e pediu a todos que puderem e quiserem que façam a doação para essa instituição tão importante para nossa cidade. Pediu a Presidente que a Câmara possa disponibilizar um espaço para ser um ponto de coleta dessas doações. Ainda o Vereador Hebinho relatou que entende a situação financeira do município e

não está conseguido desenvolver muitas coisas na área da Saúde devido a falta de recurso, mas eles têm se desdobrado naquela Secretaria para poder atender a população calçadense no que está no alcance deles. Parabenizou a equipe da Secretaria de Saúde e desejar que Deus dê forças a todos eles porque quem procura a Secretaria de Saúde é porque está necessitado e precisa de algo primordial para cuidar da saúde e as vezes, infelizmente no momento não estão tendo condição de atender e acabam sendo difamados por algumas pessoas que não entendem a realidade. Deseja que Deus possa mudar esse quadro no município e que possam sair dessa situação. Manifestou parabéns a Elisa que trabalha no setor de transporte do município e a todos os profissionais daquele setor. Agradeceu a todos que estão acompanhando os trabalhos desta Casa. A Presidente agradeceu a Deus por mais essa Sessão, agradeceu também aos colegas Vereadores, aos servidores e a todos que estão acompanhando a Sessão. Informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 10 de dezembro, quarta-feira, às 19horas no Plenário desta Câmara Municipal. E não havendo mais matéria a ser discutida declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão. Nada mais havendo a relatar, Julierme Costa Almeida lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Vanderleia Maria R. Rodrigues
Presidente da Câmara

Julierme C. de Almeida
1º Secretário